CIRCULAR
Nº 20/2015 – PREGÃO Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados por licitante referente ao Pregão Eletrônico 01/2016, seguem as seguintes considerações:

QUESTIONAMENTO 1 - Os atentendes C.I.M deverão trabalhar nos sábados, domingos e feriados? Visto que a carga horária de 30 horas semanais não comporta os finais de semana.

Resposta: O Anexo A do Termo de Referência apresenta as escalas e as jornadas de trabalho, tendo que os serviços do CIM e almoxarifado são ininterruptos.

QUESTIONAMENTO 2 - É de caráter obrigatório fornecer os itens mencionados no subitem 9.23?9.23 A CONTRATADA deverá fornecer, açúcar, copo descartável (de água e café) e café para todos os seus empregados, sendo a entrega destes produtos uma vez por mês, ou em dataa ser definida, conjuntamente com o Metrô-DF;

Resposta: Sim, o consumo per capita/dia atualmente adotado pelo METRÔ-DF é de 1,5 lt de água,40 g de açúcar, 20 g de café, 5 copos descartáveis de 200 ml e 2 copos descartáveis de 50ml.

QUESTIONAMENTO 3 - Qual a base salarial foi estipulado para a categoria de ferramenteiro, ou seja, qual o salário que devemos cotar para essa categoria?

Resposta: Pode ser semelhante ao salário do Almoxarife.

QUESTIONAMENTO 4 - As categorias mencionadas nos lotes 1 e 2 deverão receber algum beneficio como o adicional de insalubridade e ou periculosidade? Caso sim, qual o percentual estipulado?

Resposta: Não está previsto adicional de periculosidade ou insalubridade tendo em vista que as áreas de trabalho não apresentam tais características.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Pregoeira